



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 37/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e nove minutos (9:39) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Letícia Boettge dos Santos. Estando ausentes os Vereadores Jorge Laudénir de Ávila e Maico Vega. Na ausência do Presidente Vereador Maico e havendo quórum, o Primeiro Secretário Vereador Thiarles Schneider no exercício do cargo de Presidente, dá início a Sessão e solicita a 2ª Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: COORDENADOR DA OCS RESNASCER – Propõe reunião com a Câmara de Vereadores e CAFE para a terceira ou quarta semana de outubro, tendo como tema produção orgânica. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Informa sobre a prorrogação de prazo para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle – SIAFIC. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Marcio Zanetti, Vivian Rosa e Letícia dos Santos e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente em exercício coloca em discussão e votação a solicitação feita no grande expediente pelo Vereador Márcio, quanto a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para Votação final dos Projetos em pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir foram apresentados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 34/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DE MULTA GERADA POR AUTO DE INFRAÇÃO” e nº 52/2023 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 49/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

(UMA) VAGA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 50/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 51/2023 que “ALTERA ARTIGO 1º, INCISO II E ANEXO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 1.169/2006 DE 01/03/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e quatro (24) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e quinze minutos(10h:15min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO